

PODER/ÓRGÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ASSUNTO : RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PERÍODO : 01/01/2015 a 31/12/2015

Em cumprimento ao que dispõem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, publicada no DOU de 5 de maio de 2000, apresentamos o Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao 3º. Quadrimestre do exercício de 2015, contendo os dados acumulados, com os respectivos comparativos e demonstrativos a seguir:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de cálculo)		R\$ 183.745.270,38	
COMPARATIVOS		VALOR - R\$	(%)
- Inciso I, "a"	Despesas Totais com Pessoal	4.494.455,93	2,45
	Limite Legal	11.024.716,22	6,00
	Excesso a Regularizar		
	Despesa Líquida com Inativos e Pensionistas		
	Limite Legal		
- Inciso II	Excesso a Regularizar		
	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados:		
		R\$	
- Inciso III, "a"	Disponibilidades financeiras em 30/04/2015		
	Caixa	0,00	
	Bancos – C/Movimento	127.851,85	
	Bancos – C/Vinculadas	0,00	
	Total.....	127.851,85	
- Inciso III, "b"	Despesas inscritas em Restos a Pagar:		
	Processadas	0,00	
	Não Processadas	127.045,85	
	Total.....	127.045,85	

Tangará da Serra, 31 de Dezembro de 2015

ROMER SATOR YAMASHITA
Presidente

LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS
Vice Presidente

SEBASTIAN RAMOS
1º. - Secretário

WELITON UNGARO DUARTE
2º.-Secretário

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, COM APOIO TÉCNICO À DISTÂNCIA E PRESENCIAL CASO NECESSÁRIO, ALÉM DE SERVIÇO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO PESSOAL.

IMPUGNANTE: ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. INSCRITA NO CNPJ Nº 36.879.070/0001-09.

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 1/2016, impetrada pela empresa **ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.**

O Impugnante alega que o Item 1.3.28. do Termo de Referência – Anexo I do Edital nº 1/2015, mostra-se contrário ao caráter competitivo da licitação pois cerceia a participação de empresas que possuam soluções hospedadas em datacenters. Em seguida, aponta que o Item 1.3.33. do mesmo Termo de Referência, cerceia a participação das empresas que se utilizam de gerenciadores de banco de dados licenciados, o que restringiria a competitividade do certame.

Em síntese, é o relatório.

A princípio, destacamos que a impugnação é tempestiva uma vez que foi tomada ciência por este pregoeiro no dia 27 de janeiro, enquanto prazo derradeiro para impugnações seria dia 28 de janeiro.

Face ao exposto, procederemos à análise do mérito da impugnação.

Diante da complexidade técnica do tema e face ao desconhecimento deste pregoeiro acerca do assunto, a análise do mérito foi submetida ao Centro de Processamento de Dados da Câmara Municipal que manteve as exigências editalicias, sob as seguintes justificativas:

O Item 1.3.28. é necessário devido ao serviço de internet oferecido em âmbito municipal pela prestadora de telefonia seria de péssima qualidade, o que causaria lentidão ao acesso do banco de dados, em alguns momentos até inviabilizando o desempenho das atividades do órgão uma vez que são registradas frequentes quedas. Outro motivo para a manutenção da base de dados e hospedagem do software em nossa rede é a possibilidade de evitar qualquer tipo de ataque hacker.

Já o item 1.3.33. foi indicado devido com o intuito de evitar o alto custos das licenças. Embora a empresa alegue que não há custos para a entidade o Sr. Adriano Serbate afirma ter conhecimento que os software proprietários tem licenças grátis até certo tamanho da base de dados, e depois disso seria necessária a aquisição de licenças do gerenciador e até mesmo licenças de call, que neste caso seria o produto da empresa Microsoft SQL Server.

Ante o exposto, concluiu-se pela improcedência dos argumentos apresentados e consequentemente mantendo-se a íntegra dos termos do Edital do Pregão Presencial nº 1/2016.

É a decisão.

Cópia desta decisão será enviada, via e-mail à impugnantes.

Publique-se no site: www.camaratga.mt.gov.br para conhecimento dos demais interessados.

Tangará da Serra, 28 de janeiro de 2016.

Caio Garcia da Silveira
Pregoeiro
Câmara Municipal de Tangará da Serra



Sindicato dos Empregados no Comércio em Geral de Tangará da Serra - MT e Região
CNPJ (MF) n.º 24.734.378/0001-87 - E-mail: presidencia@secgts.org.br
TANGARÁ DA SERRA-MT: RUA OSVALDO R. DE ARATUJO, 167-W - PD. NAÇÕES UNIDAS - FONE: (65) 3325-1125 - CEP. 78.300-000
BARRA DO BUGRES-MT: RUA SANTA CRUZ, Nº 85 - CENTRO -SUB-SEDE I - FONE: (65) 3341-2189 - CEP. 78.360-000
CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, AV. BRASIL, Nº 342-NE - CENTRO -SUB-SEDE II - FONE: (65) 3343-3434 - CEP. 78.360-000
ARENÁPOLIS-MT: RUA JOAQUIM MURTINHO, 111-B CENTRO HISTÓRICO -SUB-SEDE III - FONE: (65) 3343-2197 - CEP. 78.420-000
NOVA OLÍMPIA-MT: AV. MATO GROSSO, 546-W - CENTRO -SUB-SEDE IV - FONE: (65) 3325-1125 - CEP. 78.370-000

DISK-DENÚNCIA:
(65) 3325-1106

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA
Lei Municipal:
n.º 1.007/94 de 30/06/94.
Lei Estadual:
n.º 7.046/96 de 19/10/98.

BASE TERRITORIAL:

- Arenópolis

- Assari

- Brasnorte

- Barra do Bugres

- Campo N. do Parecis

- Denise

- Nova Olímpia

- Nortelândia

- Porto Estrela

- Sapezal

- Tangará da Serra

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Senhor **LUIZ CARLOS LACERDA**, Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio em Geral de Tangará da Serra-MT e Região, no uso de suas atribuições legais, pelo presente **CONVOCA** aos **ASSOCIADOS** e **COMERCIÁRIOS** **EM GERAL**, para Assembleia Geral Extraordinária referente aos **ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO 2016/2017**, a ser realizada na base territorial, nos locais, endereços, dias e horários abaixo descriminados:
TANGARÁ DA SERRA:

Gabriela (CALCENTER CALCADOS CENTRO OESTE LTDA), Funerária Santa Cruz (G. DA CRUZ & CIA LTDA); Agro Amazônia (AGROAMAZÔNIA SISTEMAS MECANIZADOS E AGRÍCOLA LTDA); Rural Soluções (RURAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA); Lojas Americanas (LOJAS AMERICANAS S/A); Gelo + (MULTI COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME); Rodobens Caminhões (RODOBENS CAMINHÕES CUIABÁS/A); Studio Z (CALCENTER CALCADOS CENTRO OESTE); Itcon Soluções em Tecnologia e Informação (ITCOM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA – ME); Econt Sistemas e Soluções Web (ECONT COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA); City Lar (DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A); Havan (HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA); Supermercado Bom Lar (ANTONIO MATIAS FILHO E CIA LTDA-EPP); Mercado Vasconcelos (FRANCISCA DE PAULA VASCONCELOS MATIAS – ME); Mercado Matias (C. MATIAS PEREIRA); Supermercado Monteiro (F M SUBRINHO – EPP); Loja Coisa Nossa (NILDO LIMA QUEIROZ EIRELLI EPP); Supermercados Big Master (COMPACTA COMERCIAL LTDA); Consultabeis Consultoria e Assessoria (CONSULTABÉIS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL S/S EIRELI – ME); Hering (O P COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA – ME).

Horário: 18h30min
Endereço: Rua Osvaldo Pereira de Aratújo, 167 - W, Parque Nações Unidas
Dia:04/02/2016,
CAMPO NOVO DO PARECIS:
Oba-Oba (OBA - OBA CONFECCÕES LTDA)
Horário: 15h00min
Endereço: Avenida Brasil, 1290 - N, Centro, Campo Novo do Parecis
Dia:03/02/2016,
Supermercados Big Master (COMPACTA COMERCIAL LTDA)
Horário: 09h00min
Endereço: Avenida Brasil, 1290 - N, Centro, Campo Novo do Parecis
Dia:04/02/2016,
Restaurante Real Sabor (CLEVERTON CASAGRANDE POLLI EIRELI – EPP)
Horário: 15h00min
Endereço: Avenida Brasil, 1183 NE, Centro, Campo Novo do Parecis
Dia:04/02/2016,
BARRA DO BUGRES:
Oba-Oba (OBA - OBA CONFECCÕES LTDA)
Horário: 15h00min
Endereço: Avenida Hitler Sansão,1030, Jardim Boa Esperança, Barra do Bugres
Dia:03/02/2016,
NOVA OLÍMPIA:
Supermercados Big Master (COMPACTA COMERCIAL LTDA)
Horário: 15h00min
Endereço: Avenida Carlos Bezerra Nº 71 – S, Centro, Jd. Ouro Verde, Nova Olímpia
Dia:03/02/2016,
1-Será deliberada pelos comerciários a seguinte ORDEM DO DIA:

- **Elaboração de Pauta para negociação e renovação dos Acordos Coletivos de Trabalho 2016/2017;**
- **Concessão de poderes à Diretoria e Assessoria Jurídica, para negociar os Acordos Coletivos de Trabalho 2016/2017, com as empresas dos segmentos (SINCOVATAN e SINCODIV);**
- **Outros assuntos de interesses dos Comerciários.**

2 - O horário para SEGUNDA CONVOCAÇÃO será 00h30min, após o horário principal, com qualquer número de associados / Comerciários em Geral.

Tangará da Serra - MT, 27 de Janeiro de 2016

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS LACERDA – Presidente

www.secgts.org.br

COMUNICADO

COMPACTA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.931.411/0004-67, situada na Avenida Ismael José do Nascimento, Nº 271-N, Centro , Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000, convoca o(a) Sr(a). JENYFFER DE PAULA BARRETO, CPF nº. 062.355.231-06, CTPS 000015802, série 00026/MT, a comparecer imediatamente ao trabalho e assumir as suas funções, sob pena de caracterizar da penalidade prevista na alínea “i)” do art. 482 da CLT.